UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB

EDITAL Nº 01/2026 – CCAB
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

O Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Será selecionado um(a) bolsista para os seguintes setores do CCAB-UFCA, com os conhecimentos necessários descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos desejáveis	Conhecimentos necessários
Secretaria da direção do CCAB; coordenação do curso de Agronomia; coordenação do curso de Medicina Veterinária e coordenação do PRODER Supervisor : Anna Karyne Martins e Silva Ferreira	01	Agronomia; Medicina Veterinária; Ciências da Computação; Engenharia de Softwares; Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Conhecimento em informática (word, excel, power point, banco de dados, desenvolvimento de sistemas, inteligência artificial).

(*) A carga horária semanal do bolsista poderá ainda ser dividida entre a coordenação do curso de pós-graduação PRODER, de acordo com a necessidade e solicitação prévia.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), atuando **junto às coordenações dos cursos de Agronomia, de Medicina Veterinária e do PRODER, além da secretaria da direção do CAAB,** deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Agronomia;

b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da Bolsa PAP;

c) Não ser discente concludente no período letivo 2026.1 e 2026.2;

d) Ter disponibilidade de horário para exercer as atividades relativas às 20 horas exigidas neste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via e-mail, devendo ser enviada uma mensagem para o endereço ccab@ufca.edu.br com o assunto **EDITAL Nº 01/2026 – CCAB**, contendo o comprovante de matrícula e os documentos informados no Item 5 deste Edital.

3.2 A inscrição será considerada efetuada caso o e-mail seja enviado para o endereço correto (supramencionado), no **período de inscrições, de 21 a 24/05/2026**. Inscrições enviadas para outros e-mails, fora do prazo ou em desacordo com o que consta neste Edital, serão indeferidas.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, podendo ser dividida entre as coordenações que ofertam as vagas e a coordenação do PRODER e Secretaria da Unidade Acadêmica do CCAB, mediante necessidade e solicitação prévia.

São atribuições da bolsa:

a) Secretaria do CCAB: dar suporte principalmente na melhoria dos processos inerentes ao setor, como a melhoria ou o desenvolvimento de sistemas que otimizem a comunicação, a divulgação das ações do CCAB junto à comunidade externa, nas redes sociais etc.

b) Curso de Agronomia: auxiliar nos trâmites realizados na coordenação do curso, no atendimento ao público, na atualização do portal do curso, na organização, na preservação e na gestão de documentos, no armazenamento, no controle e na distribuição de materiais de escritório.

c) Curso de Medicina Veterinária: auxiliar nos trâmites realizados na coordenação do curso, no atendimento ao público, na atualização do portal do curso, na organização, na preservação e na gestão de documentos, no armazenamento, no controle e na

distribuição de materiais de escritório.

d) Coordenação do PRODER: auxiliar nos trâmites realizados na coordenação do curso, no atendimento ao público, na atualização do portal do curso, na organização, na preservação e na gestão de documentos, no armazenamento, no controle e na distribuição de materiais de escritório.

É atribuição do bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de **25 de maio a 30 de dezembro de 2026**, tendo como valor mensal R$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu supervisor/orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores vinculados ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade. A seleção acontecerá seguindo os critérios abaixo:

Critérios
a) 1ª. etapa: • Histórico acadêmico atualizado na data de envio, onde será analisada a experiência acadêmica do estudante – 3 pontos. • Carta de intenção – 2 pontos. b) 2ª. etapa: • Entrevista – 5 pontos.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	21 a 24/05/2026
Divulgação da lista dos inscritos	25/05/2026

Entrevistas	2705/2026
Divulgação do resultado parcial	28/05/2026
Período de recurso	28/05/2026 a 30/05/2026
Divulgação do resultado final	01/06/2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu supervisor/orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.

8. CONTATOS

Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n, Muriti, Crato(CE)
CEP: 63130-025
Telefone Geral: 3221-9500
e-mail: ccab@ufca.edu.br

Crato – Ceará, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO DA SILVA FERREIRA
Data: 20/05/2026 12:10:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do CCAB